



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE REDENTORA**

PORTARIA Nº 0101/2019

**NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1121/99, referente à Funcionária Municipal, Assessora de Serviços Urbanos – CC'2, Matricula 3227, **ANGELICA DOS SANTOS PACHECO**, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2018/2019, sendo que o gozo de 10(dez) dias de férias no período de **20.02.2019** até **01.03.2019**, e Converter 10(dez) dias em Abono Pecuniário, e a requisição (Abono Pecuniário) do dia **02.03.2019** até **11.03.2019**, e o restante das férias a ser requerido em outra ocasião.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

  
**NILSON PAULO COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**ELIANE AMARAL COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO ESTEVE AFIXADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO:  
PUBLICADO EM 13/02/19  
POR Júlia Kipodamyo  
RETIRADO EM 18/03/19  
POR Júlia Kipodamyo